



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

ATA nº 02/2024 – Reunião Ordinária

03 de julho de 2024

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
2 minutos, de forma remota pelo *Google meet* reuniu-se o Conselho Municipal do
3 Idoso (CMI), sob a coordenação da Presidente Carine Eberts para tratar da seguinte
4 pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução nº 01/2024,
5 de 04 de abril de 2024. Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1: Denúncia
6 recebida referente a ILPI Solar São Pedro, Item 2.2: Expediente 2901/2024:
7 Apreciação Plano de Trabalho Adefil Hidroginástica. **Item 1** – A Secretária Executiva
8 Juliana fez a leitura da Resolução 01/2024, de 04 de abril de 2024, ata e resolução
9 foram aprovadas sem ressalvas. No **Item 2** – Assuntos do Governo/Controle Social:
10 **2.1** – Denúncia recebida referente a ILPI Solar São Pedro: Carine informa sobre
11 denúncia que chegou até ela referente ao Solar São Pedro, localizado no Bairro
12 Universitário, cita que lhe foi passado que a alimentação não está adequada, que
13 não são ofertadas frutas aos idosos por exemplo, relatos de maus tratos, de brigas
14 entre as proprietárias na frente das pessoas, ambiente insalubre etc. Carine e Leila
15 farão uma visita ao local, Leila complementa que tal clínica possui credenciamento
16 com o município pela SMDS, com idosos acolhidos encaminhados pela SMDS
17 inclusive. Após a visita irão socializar o relatório com o Conselho. Aproveitando o
18 assunto Juliana relembra que na reunião passada ficou formada uma dupla para
19 realizar visita a Clínica Grandma House que solicitou inscrição no CMI, a visita
20 acabou não sendo realizada em decorrência das enchentes de maio, Daniela Scheer
21 e Luciana iriam fazer a visita mas ocorreu também da colega Luciana solicitar o
22 afastamento do Conselho assim Daniela informa que fará a visita com a suplente de
23 Luciana, Fátima e que irá contatá-la para combinarem. Alessandra Brod socializa
24 que também que ela e Lisandra foram realizar uma visita de fiscalização na ILPI
25 Amor Perfeito, refere que conversaram em particular com a responsável pelo local e
26 puderam falar diretamente sobre possíveis situações de maus tratos, cita que a



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.947/2015

27 pessoa referiu que a conversa com os cuidadores sobre tais condutas é sempre
28 muito incisiva e que possuem câmeras de segurança e nunca detectaram nada a
29 respeito. Lisandra completa confirmando as informações e fala ainda do Solar São
30 Pedro, refere que ano passado fez visita neste local e na época não percebeu nada,
31 a única coisa que notaram era que o horário da visita era perto do meio dia e não
32 havia movimentação de preparo de almoço. Débora Nonenmacher refere que
33 também já foi nessa instituição visitar uma pessoa e que também nunca notou nada
34 de suspeito que denotasse situação de risco. **2.2. Expediente 2901/2024: Apreciação**
35 **Plano de Trabalho Adefil Hidroginástica:** Fátima Luciane, gestora de parcerias do
36 período de protocolo do Plano, faz a apresentação do mesmo, refere que solicitou
37 alterações para a entidade pois o projeto anterior previa as mesmas ações já
38 desenvolvidas por um longo período além de que estipulava também o pagamento
39 da empresa responsável pela captação de recursos com os valores captados, o que
40 não são práticas recomendadas legalmente em relação ao Fubndo do Idoso. O novo
41 projeto inscrito planeja aulas de hidroginástica para quinze idosos, onde será
42 ofertado o transporte até a clínica, pagamento das aulas, roupas de banho, kit
43 higiene, lanches e o impacto social esperado contribui para a funcionalidade,
44 socialização, mobilidade e conviência dos idosos, a gestora aprova o projeto. Kelly,
45 nova gestora de parcerias corrobora a fala de Fátima Luciane, reforça a questão de
46 que os valores do Fundo não podem ser usados para pagamento de empresas
captadoras de recursos através dos Planos de Trabalho das entidades, essa
afirmação está alinhada com a Procuradoria e Controle Interno, cita ainda que a
responsabilidade da captação é da entidade e que sim, a mesma pode pagar
empresa captadora, desde que seja com recursos próprios, oriundos de outras
receitas pois o foco do dinheiro público deve ser no objeto que prevê atendimento ao
usuário e não há interesse público em pagar empresas de captação de recursos.
Kelly elogia e dá os parabéns aos responsáveis técnicos por elaborarem o Plano de
Trabalho/Projeto apresentado pela Adefil em relação a organização, boa escrita e
claro o objeto. Carine agradece em seu nome e em nome dos demais profisisonais



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

da Adefil, refere que estão muito animados e felizes por ofertar algo inovador para os usuários e esperam poder ampliar o projeto para os PCDs também no futuro. Os conselheiros votam e aprovam por unanimidade o Plano de Trabalho. **Item 3.** Assuntos Gerais: Alessandra relembra que o Lar Tábita teve questões referentes as condições em relação a questão sanitária, Leila cita que o Tábita está interditado pelo poder judiciário, inclusive com renovação de interdição em 20/06/2024 e que a orientação segue sendo a retirada dos idosos, Alessandra refere que não sabia dessa informação, Leila acredita que irão tentar reverter a interdição por meio de adequações, mas até o momento a primeira tentativa de reversão foi negada. Alessandra pergunta ainda se o conselho fará alguma ação/evento com os idosos, Carine sugere que todos pensem em alguma ideia e na próxima plenária discutam sobre, Juliana relembra que para autorizar despesas qualquer evento e/ou ação precisa estar prevista no calendário de eventos do município, e que o CMI não preveu nenhum. Carine sugere fazer algo sem custo para esse ano, sobre transporte Lisandra refere que possuímos ata de registro de preço e que é mais fácil organizar mas que para outubro não vê muita viabilidade de datas pois já há bastante eventos agendados, além das eleições. O grupo pensa em algum evento maior para 2025 tal como um teatro e pergunta se pode ser usado o valor do Fundo, Juliana refere que sim, basta fazer um projeto. Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agrade, cendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Carine Eberts. Lajeado, 03 de julho de 2024.